

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VII • Edição Nº 1500 • terça-feira, 28 de Agosto de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 661, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **MARCELO CESAR DE ARRUDA FERREIRA** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG 04, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear **MARCELO CESAR DE ARRUDA FERREIRA** no cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG 03, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2018.

Corumbá, 28 de agosto de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal



DIOCORUMBÁ
do.corumba.ms.gov.br



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Edição Nº 1500 • terça-feira, 28 de Agosto de 2018

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato da Carta Contrato nº 031/2018/SEMED

Processo nº 33.554/2018, Pregão Presencial: 010/2018 - Registro de Preço nº 227.608/2017 - Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA-ME. CNPJ: 24.956.082/0001-47 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 37.917,00 (Trinta e sete mil novecentos e dezessete reais) conforme empenho nº 396/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 30/07/2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA-ME.

Extrato da Carta Contrato nº 034/2018/SEMED

Processo nº 33.558/2018, Pregão Presencial: 032/2018 - Registro de Preço nº 4.902/2018 - Ata de Registro de Preço nº 006/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA-EPP. CNPJ: 24.784.505/0001-52 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (milho verde, óleo de soja, orégano, sal, salsicha em conserva, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE, Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS.

VALOR: R\$ 22.732,50 (Vinte e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) conforme empenho nº 408/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luís de Aquino Amorim
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental PNAE - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.
 Foro: Comarca de Corumbá - MS
 Data da Assinatura: 30/07/2018.
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA-EPP.

Extrato da Carta Contrato nº 032/2018/SEMED

Processo nº 33.555/2018, Pregão Presencial: 032/2018 - Registro de Preço nº 4.902/2018 - Ata de Registro de Preço nº 006/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD-ME. CNPJ: 73.328.999/001-76
 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (milho verde, óleo de soja, orégano, sal, salsicha em conserva, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE, Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS.

VALOR: R\$ 20.561,50 (Vinte mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) conforme empenho nº 406/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental PNAE - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS
 Data da Assinatura: 30/07/2018.
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD-ME.

Extrato da Carta Contrato nº 033/2018/SEMED

Processo nº 33.556/2018, Pregão Presencial: 032/2018 - Registro de Preço nº 4.902/2018 - Ata de Registro de Preço nº 006/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ: 08.265.264/0001-89
 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (milho verde, óleo de soja, orégano, sal, salsicha em conserva, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE, Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS.

VALOR: R\$ 9.840,00 (Nove mil, oitocentos e quarenta reais) conforme empenho nº 407/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental PNAE - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS
 Data da Assinatura: 30/07/2018.
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa FORTHE LUX COMERCIAL LTDA - ME.

Extrato da Carta Contrato nº 025/2018/SEMED

Processo nº 33.394/2018, Pregão Presencial: 009/2018 - Registro de Preço nº 227.611/2017 - Ata de Registro de Preço nº 003/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD-ME. CNPJ: 73.328.999/0001-76
 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 29.116,00 (Vinte e nove mil, cento e dezesseis reais) conforme empenho nº 395/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS
 Data da Assinatura: 30/07/2018.
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD-ME.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO	1
BOLETIM DE PESSOAL	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	5
CONSELHOS MUNICIPAIS	6

Extrato da Carta Contrato nº 022/2018/SEMED

Processo nº 33.391/2018, Pregão Presencial: 009/2018 - Registro de Preço nº 227.611/2017 - Ata de Registro de Preço nº 003/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa R.Z. VASCONCELLOS - ME. CNPJ: 13.764.286/0001-23
 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 210.340,78 (Duzentos e dez mil, trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) conforme empenho nº 392/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 30/07/2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa R.Z. VASCONCELLOS - ME.

Extrato da Carta Contrato nº 028/2018/SEMED

Processo nº 33.551/2018, Pregão Presencial: 010/2018 - Registro de Preço nº 227.608/2017 - Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD - ME. CNPJ: 73.328.999/0001-76
 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 78.646,00 (Setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais) conforme empenho nº 399/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 30/07/2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa NASSER SAFA AHMAD - ME.

Extrato da Carta Contrato nº 030/2018/SEMED

Processo nº 33.553/2018, Pregão Presencial: 010/2018 - Registro de Preço nº 227.608/2017 - Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA - EPP. CNPJ: 24.784.505/0001-52
 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 57.558,00 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) conforme empenho nº 397/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 30/07/2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS MSS LTDA - EPP.

Extrato da Carta Contrato nº 023/2018/SEMED

Processo nº 33.392/2018, Pregão Presencial: 009/2018 - Registro de Preço nº 227.611/2017 - Ata de Registro de Preço nº 003/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP. CNPJ: 12.706.257/0001-42
 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 33.230,10 (Trinta e três mil, duzentos e trinta reais e dez centavos) conforme empenho nº 393/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 30/07/2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

Extrato da Carta Contrato nº 029/2018/SEMED

Processo nº 33.552/2018, Pregão Presencial: 010/2018 - Registro de Preço nº 227.608/2017 - Ata de Registro de Preço nº 004/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 13.952.054/0001-07
 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não



perecíveis (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 23.103,50 (Vinte e três mil, cento e três reais e cinquenta centavos) conforme empenho nº 398/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 30/07/2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Extrato da Carta Contrato nº 024/2018/SEMED

Processo nº 33.393/2018, Pregão Presencial: 009/2018 - Registro de Preço nº 227.611/2017 - Ata de Registro de Preço nº 003/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 13.952.054/0001-07 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (Carne bovina, fígado, requeijão, margarina, poupa de fruta, pão, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME.

VALOR: R\$ 52.600,00 (Cinquenta e dois mil e seiscentos reais) conforme empenho nº 394/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 30/07/2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Extrato da Carta Contrato nº 038/2018/SEMED

Processo nº 32.106/2018, Pregão Presencial: 136/2017 - Registro de Preço nº 215.315/2017 - Ata de Registro de Preço nº 001/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa FARID A.H. MUSTAFÁ. CNPJ: 02.984.590/0001-60 Objeto: Registro de preços para aquisição de material de consumo (carga de gás líquido de petróleo) - GLP P-13 e P-45, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em suas Unidades da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 82.344,00 (Oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais) conforme empenho nº 380/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - Aplicação dos Recursos do Salário Educação - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 08/08/2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa FARID A.H. MUSTAFÁ.

Extrato da Carta Contrato nº 037/2018/SEMED

Processo nº 33.560/2018, Pregão Presencial: 032/2018 - Registro de Preço nº 4.902/2018 - Ata de Registro de Preço nº 006/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP. CNPJ: 12.706.257/0001-42 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (milho verde, óleo de soja, orégano, sal, salsicha em conserva, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE, Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS.

VALOR: R\$ 11.241,00 (Onze mil, duzentos e quarenta e um reais) conforme empenho nº 404/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2594 - Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 30/07/2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

Extrato da Carta Contrato nº 035/2018/SEMED

Processo nº 33.559/2018, Pregão Presencial: 032/2018 - Registro de Preço nº 4.902/2018 - Ata de Registro de Preço nº 006/2018 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 24.596.082/0001-47 Objeto: Despesa com aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (milho verde, óleo de soja, orégano, sal, salsicha em conserva, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME

nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE, Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS.

VALOR: R\$ 7.427,00 (Sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais) conforme empenho nº 404/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental - PNAE - 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 30/07/2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP.

Extrato do Contrato Administrativo nº 008/2018/FUNEC

Contrato Administrativo para contratação de empresa para serviço de transporte rodoviário para atender as necessidades da FUNEC nº 008/2018/FUNEC - Processo nº 34.419/2018 - Pregão Presencial nº 148/2017.

Partes: Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa de Transporte Andorinha S/A - CNPJ: 55.334.262/0001-84.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e micro-ônibus, com motorista e combustível para atender as necessidades da FUNEC Fundação de Esportes de Corumbá (MS).

VALOR GLOBAL: R\$ 98.740,00 (noventa e oito mil setecentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.84.27.812.0103.4170 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá - 33.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS. Data da Assinatura: 24/08/2018.

Assinam: Silvino Rodrigues Ribeiro - Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e a Empresa de Transporte Andorinha S/A.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 084/2018- Processo nº 22.486/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais para atender a cozinha (qualidade higiênico - sanitária) das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, tendo por vencedora a(s) empresa(s): 1)SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 1.736,90, item 04 no valor total de R\$ 15.015,00, 2) SIMEIA A.H.M.MUSTAFÁ - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 35.750,00.

Item Fracassado: Item 02.

CORUMBÁ /MS 27 de Agosto de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Licitação: Pregão Presencial nº 089/2018 - Processo nº 27.690/2018.

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado de Mato Grosso do Sul.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 10 de setembro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Corumbá / MS, 27 de agosto de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Licitação: Pregão Presencial nº 090/2018 - Processo nº 32.480/2018.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de Buffet e Ornamentação para atender ao "Casamento Comunitário" 2018.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 11 de setembro de 2018.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Editoral: O Editorial encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 27 de agosto de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 083/2018- Processo nº 23.310/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preços para aquisição de material de consumo (almofada, apontador, corretivo, cola, clips e outros), para atender à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, tendo por vencedora(s) a(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M. MUSTAFA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 188,60, item 02 no valor total de R\$ 114,80, item 05 no valor total de R\$ 5.200,00, item 07 no valor total de R\$ 1.281,60, item 11 no valor total de R\$ 395,25, item 16 no valor total de R\$ 282,80, item 23 no valor total de R\$ 1.089,70, item 29 no valor total de R\$ 18,60, item 32 no valor total de R\$ 421,30, item 36 no valor total de R\$ 631,29, item 40 no valor total de R\$ 146,50, item 50 no valor total de R\$ 207,20, item 52 no valor total de R\$ 718,20, item 53 no valor total de R\$ 88,20, item 54 no valor total de R\$ 288,00, item 55 no valor total de R\$ 620,00, item 57 no valor total de R\$ 449,50, item 60 no valor total de R\$ 19,50, item 61 no valor total de R\$ 76,30, item 62 no valor total de R\$ 73,80, item 63 no valor total de R\$ 251,20, item 65 no valor total de R\$ 306,00, item 69 no valor total de R\$ 301,05, item 70 no valor total de R\$ 880,20, item 71 no valor total de R\$ 52,20, item 73 no valor total de R\$ 88,75, item 76 no valor total de R\$ 1.664,70, item 78 no valor total de R\$ 1.344,00, item 79 no valor total de R\$ 161,60, item 87 no valor total de R\$ 2.877,00, item 89 no valor total de R\$ 4.201,75, item 96 no valor total de R\$ 176,00, item 106 no valor total de R\$ 830,30, item 108 no valor total de R\$ 304,00, item 110 no valor total de R\$ 162,00, item 111 no valor total de R\$ 90,00, item 114 no valor total de R\$ 203,00, item 117 no valor total de R\$ 336,00, 2) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 145,00, item 08 no valor total de R\$ 317,90, item 09 no valor total de R\$ 573,75, item 19 no valor total de R\$ 86,45, item 21 no valor total de R\$ 344,25, item 25 no valor total de R\$ 1.175,00, item 26 no valor total de R\$ 1.175,00, item 28 no valor total de R\$ 62,00, item 30 no valor total de R\$ 189,00, item 31 no valor total de R\$ 288,00, item 41 no valor total de R\$ 85,20, item 42 no valor total de R\$ 15,30, item 43 no valor total de R\$ 161,50, item 44 no valor total de R\$ 80,15, item 45 no valor total de R\$ 28,30, item 46 no valor total de R\$ 109,90, item 47 no valor total de R\$ 543,75, item 51 no valor total de R\$ 267,30, item 56 no valor total de R\$ 4.387,50, item 66 no valor total de R\$ 313,94, item 72 no valor total de R\$ 19,36, item 74 no valor total de R\$ 2.889,60, item 80 no valor total de R\$ 527,40, item 84 no valor total de R\$ 61,20, item 85 no valor total de R\$ 89,10, item 88 no valor total de R\$ 281,40, item 90 no valor total de R\$ 188,80, item 95 no valor total de R\$ 341,25, item 97 no valor total de R\$ 1.445,25, item 100 no valor total de R\$ 3.341,50, item 101 no valor total de R\$ 1.720,00, item 102 no valor total de R\$ 100,80, item 103 no valor total de R\$ 86,40, item 104 no valor total de R\$ 81,60, item 105 no valor total de R\$ 45,00, item 107 no valor total de R\$ 253,00, item 112 no valor total de R\$ 4.603,50, item 113 no valor total de R\$ 423,90, 3) STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, menores preços para os itens: item 04 no valor total de R\$ 212,52, item 06 no valor total de R\$ 4.357,44, item 10 no valor total de R\$ 611,52, item 12 no valor total de R\$ 382,20, item 13 no valor total de R\$ 369,46, item 14 no valor total de R\$ 78,15, item 15 no valor total de R\$ 449,82, item 17 no valor total de R\$ 1.966,50, item 18 no valor total de R\$ 120,42, item 20 no valor total de R\$ 1.171,30, item 22 no valor total de R\$ 1.513,60, item 24 no valor total de R\$ 224,28, item 27 no valor total de R\$ 1.211,75, item 33 no valor total de R\$ 134,85, item 34 no valor total de R\$ 746,46, item 35 no valor total de R\$ 363,66, item 37 no valor total de R\$ 171,90, item 38 no valor total de R\$ 370,08, item 39 no valor total de R\$ 241,10, item 48 no valor total de R\$ 42,40, item 49 no valor total de R\$ 969,78, item 58 no valor total de R\$ 57,27, item 59 no valor total de R\$ 16,50, item 64 no valor total de R\$ 214,80, item 67 no valor total de R\$ 367,83, item 68 no valor total de R\$ 154,10, item 75 no valor total de R\$ 2.911,35, item 77 no valor total de R\$ 372,68, item 81 no valor total de R\$ 15,68, item 82 no valor total de R\$ 77,44, item 83 no valor total de R\$ 175,10, item 86 no valor total de R\$ 568,68, item 91 no valor total de R\$ 349,68, item 92 no valor total de R\$ 14,08, item 93 no valor total de R\$ 14,08, item 94 no valor total de R\$ 14,08, item 98 no valor total de R\$ 460,80, item 99 no valor total de R\$ 5.040,200, item 109 no valor total de R\$ 629,85, item 115 no valor total de R\$ 162,90, item 116 no valor total de R\$ 162,90. CORUMBÁ /MS 27 de Agosto de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ**

RESOLUÇÃO N° 014 de 24 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalização e gestão do Contrato n.º 008/2018, firmado pela Fundação de Esporte de Corumbá e a EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S/A.

O Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 648, de 1º de Novembro de 2017 e **CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor FABIANO DA SILVA MOSCIARO, matrícula 10.694 como Gestor do Contrato nº. 008/2018 imanente ao Processo nº. 33.419/2018.

Art.2º. Designar o servidor ELIZAEL BATISTA RAMOS, matrícula, 7500 como fiscal do Contrato nº. 008/2018, Processo nº. 33.419/2018.

Art.3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização da execução do Contrato n.º 008/2018, Processo n.º 33.419/2018, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de transporte rodoviário com veículo tipo ônibus e micro-ônibus, com motorista e combustível para atender as necessidades da Fundação de Esportes de Corumbá (MS).

Art.4º. A presente designação não implicará em remunerações adicionais aos servidores públicos acima descritos.

Art.5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art.6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 24/08/2018 na qual foi assinada pelos servidores.

Corumbá (MS), 24 de agosto de 2.018.

Silvino Rodrigues RibeiroDiretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá
Decreto "P" N° 648, de 1º de Novembro de 2017.**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO****FUNPREV****PORTARIA N° 09 / 2018**

DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA PENSÃO POR MAIORIDADE DO TITULAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO E A SUPERINTENDENTE DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**RESOLVEM:**

Art. 1º: Suspender o pagamento da pensão recebida deste fundo pelo Sr. **JEAN CARLOS ARDAYA DE SOUZA** em virtude de o mesmo atingir a idade limite no dia 26/08/2018 conforme documentação apresentada em sua pasta funcional, e dentro do que determina o Art. 49, inciso I da Lei Complementar nº 087/2005, c/c o Art. 10, inciso III.

Art. 2º: Redistribuir a sua quota-parte para sua mãe Srª. **MARIA MERCEDES ARDAYA**, conforme determina o Art. 77 da Lei nº. 8.213 de 24 de Julho de 1991, com as modificações nela introduzidas pela Lei nº. 9.032 de 28 de Abril de 1995.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 26/08/2018, data em que completa 21 anos de idade.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE.

FUNPREV - Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá, em vinte e quatro de Agosto 2018.

(a) Alberto Saburo Kanayama - Secretario Municipal de Finanças e Gestão

(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO N° 158/2018**

Prorrogação de prazo para Conclusão dos Trabalhos da Comissão de Sindicância, com finalidade de apurar fatos descritos no Processo 5241/2018, de 19/06/2018.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência, e considerando o que consta do Processo nº 5241/2018, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar do término da resolução supracitada, para a conclusão dos trabalhos de instrução processual da Comissão de Sindicância, designada pela Resolução nº 109, publicada em 19/06/2018, em razão do requerimento pelo Presidente da Comissão Sindicante, constante da Cl nº 838/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 24 de agosto de 2018.

GENILSON CANAVARRO DE ABREUSecretário Municipal de Educação
Portaria "P" N° 230, de 16 de fevereiro de 2018.



SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO SESPDS N° 08, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a lotação de Guarda Municipal na Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 17, XVIII e art. 71, II da Lei Complementar nº 219, de 20 de Dezembro de 2017 e;

CONSIDERANDO as novas atribuições da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, conforme os princípios e diretrizes da Lei Complementar nº. 219 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para desenvolver as ações técnicas e operacionais desta Secretaria Especial;

RESOLVE,

Art. 1º Fica designado o guarda municipal 2^a Cat. Cristiano de Lima Roa Mat. 10274, para desempenhar suas funções na Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, ficando subordinado diretamente ao Secretário Especial da pasta;

Art. 2º O supramencionado guarda municipal fica dispensado do uso do uniforme ao desempenhar suas funções.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de agosto de 2018.

Corumbá, 23 de agosto de 2018.

Cesar Freitas Duarte - Ten. Cel. PM
Secretário Especial de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº. 18 - 02/01/2018

RESOLUÇÃO SESPDS N° 09, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a lotação de Guardas Municipais na Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 17, XVIII e art. 71, II da Lei Complementar nº 219, de 20 de Dezembro de 2017 e;

CONSIDERANDO as novas atribuições da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, conforme os princípios e diretrizes da Lei Complementar nº. 219 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para desenvolver as ações técnicas e operacionais desta Secretaria Especial;

RESOLVE,

Art. 1º Fica designado o guarda municipal 3^a Cat. Amil Magalhães da Silva Mat. 8791, para desempenhar suas funções na Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, ficando subordinado diretamente ao Secretário Especial da pasta;

Art. 2º O supramencionado guarda municipal ficam dispensado do uso do uniforme ao desempenhar suas funções.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de julho de 2018.

Corumbá, 23 de agosto de 2018.

César Freitas Duarte - Ten. Cel. PM
Secretário Especial de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº. 18 - 02/01/2018

RESOLUÇÃO SESPDS N° 10, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a lotação de Guardas Municipais na Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 17, XVIII e art. 71, II da Lei Complementar nº 219, de 20 de Dezembro de 2017 e;

CONSIDERANDO as novas atribuições da Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social, conforme os princípios e diretrizes da Lei Complementar nº. 219 de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para desenvolver as ações técnicas e operacionais desta Secretaria Especial;

RESOLVE,

Art. 1º Fica dispensado o guarda municipal 2^a Cat. Alfredo Magalhães da Silva Mat. 5193, de desempenhar suas funções na Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de junho de 2018.

Corumbá, 23 de agosto de 2018.

César Freitas Duarte - Ten. Cel. PM
Secretário Especial de Segurança Pública e Defesa Social
Portaria "P" nº. 18 - 02/01/2018

PORTARIA N° 66, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, pelo apoio prestado por esta GU de serviço, ao Sr. Luciano Cruz Souza, o qual é fiscal de Postura desta cidade de Corumbá-MS, cujo atendimento foi imediato e eficiente, a fim de poder apreender um indivíduo que tentava arrombar um dos portões do Cemitério ST^a Cruz.

. GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Marcel Rodrigues Tavares	9452
Thiago Bruno Reis da Costa	8844
Magnum Marcelo Rodrigues Gonçalves	8843

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 16 de Agosto de 2018.

GM 1^a. Cat. Claudinei Soares Gonçalves - Mat.3449
Comandante da Guarda Municipal
Decreto "P" 363 /2018

PORTARIA N° 67, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, por demonstrarem comprometimento, dedicação e profissionalismo nas interdições de 40 festa Junina ocorrida nos meses de Junho e Julho deste ano. Reconhecimento formalizado via C.I. nº 249 pelo Diretor Executivo da Agetrat.



. GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Admir da Silva Costa	9450
Amadeu Silva de Jesus	3528
Cristiano de Lima Roa	6277
Diego Vieira Bertini	7436
Elvis Mendes Mérida	3444
Flávio Henrique Silva de Jesus	6778
Geovan Dos Santos	9443
Jeferson de Pinho Braga	1574
José Marcondes Oliveira Cruz	3438
José Maria Silva de Oliveira	8802
José Ricardo Pareja Urquidi	6867
Maciel Correa da Silva	6042
Marcelo da Silva Rey	6284
Miguel Soares	1700
Paulo Alves	3539
Reginaldo Candia Flores	6897
Robson Mendes da Cunha	7088
Rodrigo Adorno	3769
Ronaldo Candia Flores	1576
Sebastião do Nascimento Miranda	7091
Stéfano Barbosa Souza	3451

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Corumbá-MS, 16 de Agosto de 2018.

GM 1ª. Cat. **Claudinei Soares Gonçalves** - Mat.3449
Comandante da Guarda Municipal
Decreto "P" 363 /2018

PORTARIA Nº 68 - 16 de Agosto de 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais, abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, pelo elevado grau de profissionalismo, disciplina, dedicação, comprometimento e espírito de corpo durante a realização dos serviços na "Patrulha Comunitária" que vem prestando relevante e notório serviço em prol da comunidade da parte alta da cidade.

. GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Thiago Coelho dos Santos	9439
Felipe Castilho da Silva	6845
Ariel Lucas da Silva Costa	7441

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Corumbá-MS, 16 de Agosto de 2018.

GM 1ª. Cat. **Claudinei Soares Gonçalves** - Mat.3449
Comandante da Guarda Municipal
Decreto "P" 363 /2018

PORTARIA Nº 69. DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica o Guarda Municipal abaixo relacionado, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, pelo apoio prestado aos Agentes de Transito, nas interdições das Ruas Delamare com sete de setembro na data de 12/02/2018,

. GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Jorciney da Silva Maciel	3768

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 16 de Agosto de 2018.

GM 1ª. Cat. **Claudinei Soares Gonçalves** - Mat.3449
Comandante da Guarda Municipal
Decreto "P" 363 /2018

PORTARIA Nº 70 - 24 de AGOSTO de 2018.

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam os Guardas Municipais, abaixo relacionados, agraciados com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, pelo elevado grau de profissionalismo, disciplina, dedicação, comprometimento e espírito de corpo durante a realização do "Seminário Estadual de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres".

. GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Renata Gonçalves Escobar	6940

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Corumbá-MS, 24 de Agosto de 2018.

GM 1ª. Cat. **CLAUDINEI SOARES GONÇALVES** - Mat.3449
Comandante da Guarda Municipal
Decreto "P" 363 /2018

**PORATARIA Nº 71, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

Concede Menção Elogiosa aos integrantes da Guarda Municipal que menciona.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do Artigo 48 do Decreto Municipal nº 925, de 11/06/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal).

RESOLVE:

ART. 1º - Fica os Guardas Municipais abaixo relacionado, agraciado com a **MENÇÃO ELOGIOSA**, pelo apoio prestado aos demais órgãos de segurança pública no intuito de encontrar um cidadão que estava desaparecido, o qual foi encontrado no mesmo dia.

GUARDA MUNICIPAL	MATRÍCULA
Masmud Midon de Moraes	6281
Elizabeth Helena Estevan	6311

ART. 2º - Fica este reconhecimento registrado em seus respectivos assentos profissionais.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Corumbá-MS, 24 de Agosto de 2018.

GM 1ª. Cat. **Claudinei Soares Gonçalves** - Mat.3449
Comandante da Guarda Municipal
Decreto "P" 363 /2018

RESOLUÇÃO Nº 01 de 07 de Agosto de 2018

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 01 de 07 de Agosto de 2018, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 01 de 07 de Agosto de 2018, a qual ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, **as possíveis irregularidades descritas na sindicância nº 003/2017 de 28/06/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:**

- GM 1ª Cat. **Edelson** da Silva Gomes - Mat. 3552;
- GM 3ª Cat. Alexandre Von **Reginold** - Mat. 7278;
- GM 3ª Cat. Cleber Renato Martins de **Figueiredo** - Mat. 8846.

Art. 2º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 07 de Agosto de 2018.

GM 1ª Cat. - **CLAUDINEI SOARES GONÇALVES** - Mat. 3449
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 283 - 08/03/2018

CONSELHOS MUNICIPAIS**DELIBERAÇÃO CONPREV Nº 008 DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a aprovação dos Balancetes dos meses de Maio/2018 e Junho/2018 com respectivos Processos de Despesas do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV

O Plenário do Conselho Municipal de Previdência, em Reunião Ordinária realizada no dia 23 de agosto de 2018, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.27 da Lei Complementar nº 87, de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 709, de 26 de novembro de 2009- Anexo Único - Regimento Interno do CONPREV,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar, os Balancetes dos meses de maio/2018 e junho/2018 com respectivos Processos de Despesas, apresentados pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá-FUNPREV, conforme Ata nº 018 de 23 de agosto de 2018.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 23 de agosto de 2018.

RUTH MARCIANO ESNARRIAGA
Presidente/CONPREV
Ata nº 012/2017
Decreto nº 1.817/2017

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá
DOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

